



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1007/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

21 DE JULHO DE 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2021

Processo Administrativo Nº 098/2021 - Tomada de preço Nº 008/2021

PARTES: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS / Contratada: BELTER CONSTRUÇÕES LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 057/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio do Peixe, em rodovia vicinal, Região do Alcantilado, com extensão de 25m e largura de 6m, coordenadas: 19º27'39.21"S - 54º54'25.48"O, no Município de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações e normas que acompanham o Edital. Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 057/2021, a contar de 07 de Junho de 2022, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 06 de Junho de 2022. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.057/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2 da lei federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINANTES: Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal / Contratada: Sr. Elvio Ramires – Representante.
Rio Negro - MS, 07 de Julho de 2022.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL

ERRATA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 032/2022 PROCESSO Nº. 073/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 073/2022, Dispensa nº. 032/2022, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de reparos, restauração e fabricação de móveis planejados, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 1002/2022 do dia 13/07/2022, Quarta-feira, pág. 01, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê:

33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000

Leia-se:

33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.0.1.00.000000
197 - 03.030-04.122.0003.2141-4.4.90.52.99.0.1.00.000000

Rio Negro-MS, 21 de julho de 2022.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras

ERRATA PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 025/2022 PROCESSO Nº. 057/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio do responsável pelo setor de compras, no uso de suas atribuições, em decorrência da publicação do Ratificação da Dispensa, Processo Administrativo nº. 057/2022, Dispensa nº. 025/2022, que tem por objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de bebedouros para atender as unidades de ensino e demais setores pertencentes à Secretaria de Educação Cultura Esporte e lazer do Município de Rio Negro/MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição ED. Nº 968/2022 do dia 19/05/2022, quinta-feira, pág. 01, torna público e oficializa à presente "ERRATA" a publicação da Ratificação em epígrafe, conforme a seguir:

1. Altera por erro incidental na digitalização:

Onde se lê: Dispensa nº024/2022

Leia-se: Dispensa nº025/2022

Rio Negro-MS, 21 de julho de 2022.

Fabio Silva Assunção
Setor de Compras



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul